



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

FLS: 08
PROC: 368/89
dmf

LEI Nº 1.598, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.989.-

Denomina "Akiyo Nagae" a atual Rua 4 do loteamento denominado Balneário - Copacabana, na Praia do Capricórnio, neste Município.

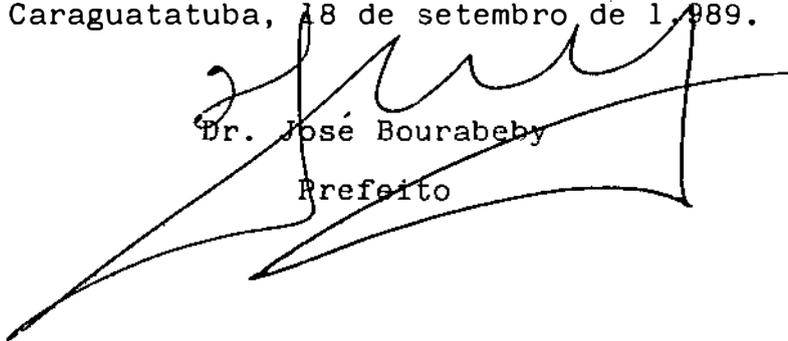
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua 4 do Loteamento denominado Balneário Copacabana, na Praia Capricórnio, no Bairro Jetuba, neste Município, passa a denominar-se "Rua AKIYO NAGAE".

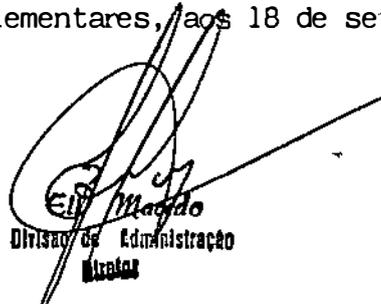
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de setembro de 1.989.


Dr. José Bourabebly
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 18 de setembro de 1989.


Ely Macedo
Divisão de Administração
Município